



DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 02/2025 - PROCESSO Nº 10/2025

DO OBJETO:

Contratação da pessoa jurídica **GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA**, para prestação do serviço de licença do software GOVPLAN, visando a elaboração de execução do Plano de Contratação Anual, atendendo às necessidades da Câmara Municipal de Pará de Minas.

DA EMPRESA CONTRATADA:

GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ 50.768.912/0001-86, com sede na Rua Doutor Brasília Vicente de Castro, nº 111, sala 1001, 10º andar, Condomínio EUROBUSINESS CD CMR, Bairro Campo Comprido, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 81.200-526, e-mail: rosane@govplan.com.br, telefone: (41) 3778-1700.

DO VALOR:

O valor total da contratação é de **R\$ 38.390,66** (trinta e oito mil, trezentos e noventa reais e sessenta e seis centavos).

DA BASE LEGAL:

Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

DA AUTORIZAÇÃO:

AUTORIZO todo o procedimento consubstanciado na Inexigibilidade de Licitação nº **02/2025**, oriunda do **Processo de Compra nº 10/2025**, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço.

Em decorrência da homologação procedida, adjudico o objeto à **GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA**, inscrita no CNPJ 50.768.912/0001-86.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 94 da Lei 14.133/21 para fins de eficácia da **AUTORIZAÇÃO** aqui proferida.

Pará de Minas, 13 de fevereiro de 2025.


DÉLIO ALVES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas